



INFORMAÇÃO

I-CRC2009/3502  
2009.02.16

DE: RITA BATALHA DE SOUSA, ENG CIVIL

TOTAL DE PÁGINAS: 2 + 5

PARA: ENG. EUGÉNIO ROSA, C. DPIE

DATA: 12 FEVEREIRO DE 2009

C/C:

NOSSA REFERÊNCIA:

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO NO PPETS/N

VOSSA REFERÊNCIA:

Pareceres DPIE: ao C. DONT

Despacho:

- 1- A cota da ribeira para a obra continuada, deverá ser fixada pelo projectista, após se ter fixado o projecto de regulamentação da ribeira no âmbito do DIT.
  - 2- Este projecto está a ser promovido pelos parceiros.
- Assim no âmbito do projecto se exec

DPE: Cuest da regulamentação da ribeira, que ainda está em execução, deverá ser obtida a informação solicitada, pois a cota rigorosa irá depender da secção transversal e do revestimento utilizado na regulamentação.

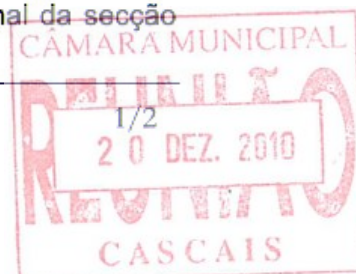
Eugénio Lopes Rosa  
Eng.º Civil

2009.02.25

Ao C. DPIE

A presente informação pretende dar resposta ao solicitado no mail anexo relativamente à confirmação do nível freático da Ribeira de Sassoeiros para implantação do edifício do PP de Sassoeiros Norte.

Para responder ao solicitado, foi analisado o Estudo Hidrológico da Ribeira de Sassoeiros, situação transformada, que contempla um alargamento do canal da secção



principal da ribeira para 8 m de base e 1,5 m de altura, de forma a conter completamente na sua secção os limites da cheia centenária. Assim, e de acordo com o estudo referido anteriormente e o projecto de execução da VOC – troço 1, nomeadamente as obras de arte, julga-se que a cota de implantação do edifício seja de 41 m, aproximadamente. Porém, e tal como está referido no mail anexo, é de todo conveniente consultar o projectista do estudo hidráulico da ribeira. (anexa-se um estrato dos perfis presentes no estudo referido, da secção pretendida).

Convém no entanto salientar para o facto de a Ribeira de Sassoeiros estar inserida no Projecto da VOC – troço 1, ao qual foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. Deste modo são referidas várias medidas de minimização a adoptar no projecto, nomeadamente aos recursos hídricos. Neste sentido, e de acordo com a DIA, a ribeira deve ser alvo de estudos de valorização e reabilitação, que contribuirão para a valorização da componente ecológica/paisagística e assegurarão o correcto funcionamento hidráulico do sistema fluvial.

À consideração superior

*Rita Batalha de Sousa.*

Rita Batalha de Sousa